

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

090/2020

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de que seja isento de pagamento de tarifa de água (SAAE) nos próximos 90 dias, as famílias de baixa renda e que fazem jus ao benefício de tarifa social. Indica ainda o retorno da tarifa de esgoto para 60% (sessenta por cento) para toda população.

IUSTIFICATIVA:

Esta MEDIDA já foi adotada pelo Governo do Estado de São Paulo como forma de mitigar os efeitos econômicos e sociais que a Pandemia do Covid -19 já está causando em todo Estado de São Paulo e conseqüentemente nos Municípios.

Neste sentido o Município também poderá adotar medidas similares, como esta, uma vez que o serviço de água é Municipal e o Executivo Municipal tem poder discricionário sobre a autarquia.

Certos de contarmos com Vossa preciosa colaboração, desde já agradecemos em nome da população de nossa cidade.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
20 de Março de 2020.


José Rollemberg Araújo Castro
VEREADOR MDB

*de autoria do proponente

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
24 / 03 / 20

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

20 MAR. 2020

 PROT. Nº 148

PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

Rua Dez, 345 - (1º andar) Centro | Caixa Postal 66
Fones/Fax: (17) 3631-1223 ou 3631-7122 | CEP 15775-000 - Santa Fé do Sul (SP)